



8º TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 146/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

1.1) CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **ADENILSON LIME E SILVA**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023 c/c e inciso IV, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025.

1.2. CONTRATADO - **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU**, regularmente inscrita no CNPJ matriz sob o nº 25.763.673/0001-24 e CNPJ filial nº 25.763.673/0016-00, neste ato representado por **RENATO GONÇALVES DARIN**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.119.748-XX, residente e domiciliado nesta cidade.

1.3. FUNDAMENTO – O presente aditivo fundamenta-se nas Cláusulas Decima Quinta do instrumento contratual original, oriundo da Licitação modalidade CHAMADA PÚBLICA 232/2022, homologada em 19/01/2023, no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na justificativa anexa que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Supressão de R\$385.970,55(trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), referente 5% (cinco por cento) do valor previsto para execução do contrato, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.2. Alteração da cláusula quinta, item 5.1, em razão de que o programa: “1002 – Redes de Atenção à Saúde”, passa a figurar com nova nomenclatura, qual seja: “0005 – Mais Saúde”, conforme Lei Orçamentária Anual nº 14.651 de 17 de dezembro de 2025



CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR MENSAL, GLOBAL E RECURSO

3.1. VALOR GLOBAL – valor global da supressão é de R\$385.970,55 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), constante da dotação orçamentária nº 43488-2-855-10-302-5-335085-0902, 43590-4-019-10-302-5-335085-0902, fonte 1500000 (Bco: 104. Ag.: 3961-6, CC: 575225207-1).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratifica-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do contrato de origem e suas alterações, naquilo que não conflitarem com este Termo, ora a constituir parte complementar daqueles.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam este Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia/MG,

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **f7362f90*****fe2f6b5f**80ea3*****e8907 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 07/02/2026

Data: 04/02/2026 10:12:40



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Gislene Souza Carvalho - 06653466620

Certificado: **ab91a1d4*****328d8c48**fcd3f*****3acb8 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 02/02/2027

Data: 04/02/2026 10:46:47



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691

Certificado: **a16babea*****b5c7aac5**891c3*****4fe68 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 14/02/2026

Data: 04/02/2026 10:48:38



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Jean Carlos da Silva - 01592337635

Certificado: **51a6343f*****a83903d1**833fe*****df731 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 02/02/2027





Data: 04/02/2026 12:15:00



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177

Certificado: **c68072ed*****df39002c**8a062*****cf38a - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 29/07/2026

Data: 04/02/2026 15:45:38



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Renato Goncalves Darin - 10211974838

Certificado: **IBljANBg*****nHTFZVIE**E5A7b*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 05/12/2027

Data: 09/02/2026 20:06:32



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Data: 11/02/2026 12:04:17



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica supressão de valores e alteração de dotações orçamentárias no Contrato de Gestão nº 146/2023, firmado entre o Município de Uberlândia e a Organização Social Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU, para o gerenciamento de todas as atividades operacionais do Complexo Regulador Assistencial nas Redes de Atenção à Saúde e Transporte Sanitário do Município de Uberlândia, de acordo com a política pública do SUS.

O contrato com a r. Instituição foi celebrado em 28 de março de 2023, com prazo de vigência de 01 de abril de 2023 até 31/03/2024, com prorrogação de prazo até 31/03/2026 pelo sexto aditivo ao contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026 irá adequar a prestação de serviços com a execução orçamentária/financeira dos contratos de gestão, o que torna necessário a supressão de valor no montante de Supressão de R\$ 385.970,55 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), referente 5% (cinco por cento) do valor previsto para execução do contrato até 31/03/2026.

O art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos contratos, nos seguintes casos:

"Art 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

A forma de cálculo acima estabelecida, verifica-se que o presente aditivo não ultrapassa o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando que no Contrato de Gestão, a O.S. realiza o gerenciamento de todas as atividades operacionais do Complexo Regulador Assistencial nas Redes de Atenção à Saúde e Transporte Sanitário do Município de Uberlândia, sendo as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e seu descumprimento gera redução do repasse das parcelas variáveis, assim fica clara a natureza colaborativa da relação contratual. Ademais, a Contratada é entidade sem fins lucrativos e vem atingindo as metas contratuais estabelecidas, o que demonstra ausência de lucros.

Resta claro que não há lucros para a Contratada, sendo os recursos totalmente investidos no gerenciamento das unidades e não há prejuízo ao Município que garante o atendimento à população.

Considerando necessidade de adequações nas dotações orçamentárias, que atualmente compõem o contrato em tela, será necessária a alteração da cláusula quinta, item 5.1, em razão de que o programa: “1002 – Redes de Atenção à Saúde”, passa a figurar com nova nomenclatura, qual seja: “0005 – Mais Saúde”, conforme Lei Orçamentária Anual nº 14.651 de 17 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

- 09.10.302.1002.2855.3.3.5.85-09.02, 09.10.302.1002.4019.3.3.50.85-09.02, 09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02, 09.10.302.1002.4019.4.4.50.42-09.02;

Leia-se:

- 09.10.302.0005.2855.3.3.5.85-09.02, 09.10.302.0005.4019.3.3.50.85-09.02, 09.10.302.0005.2855.4.4.50.42-09.02, 09.10.302.0005.4019.4.4.50.42-09.02.

Para adequar-se aos remanejamentos acima propostos, altera-se o Apêndice V – Sistema de Liberação de Parcelas.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025- LOA 2026.

Considerando o que normatiza o artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, acerca da vigência dos respectivos créditos orçamentários aplicáveis à casuística em tela, nos seguintes termos:

“Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;”

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na Cláusula Décima Quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, Acórdão [51/2018](#)-TCU-Plenário e TCU- Decisão Plenária nº 215/1999.

Uberlândia-MG, data da assinatura eletrônica

acnc

FAEPU						
CONTRATO nº146/2023						
Ano	Valor anual contrato	25%	Acréscimos	%	Reduções	%
28/03/2023 a 31/03/2024	R\$ 17.958.463,29	R\$ 4.489.615,82	R\$ 1.218.824,32	6,79		0,00
27/03/2024 a 31/03/2025	R\$ 26.181.742,18	R\$ 6.545.435,55	R\$ 115.952,16	0,44		0,00
		R\$ -00	R\$ 1.277.726,40	4,88		
01/04/2025 a 31/03/2026	R\$ 31.554.545,16	R\$ 7.888.636,29			R\$ 406.284,78	1,29
					R\$ 385.970,55	1,22
TOTAL	R\$ 44.140.205,47	R\$ 11.035.051,37	R\$ 2.612.502,88	5,92	R\$ 792.255,33	1,79

**Nome Arquivo: 050 Justificativa 2 SUPRESSAO VALOR 8 TA Contrato 1462023
FAEPU.pdf**

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 26/01/2026 12:26:36



ASSINATURA DIGITAL
ab490d3169721a92ea11a56e4d1dfbd5

Nome Arquivo: Just 8 Adit 146 2023 FAEPU.pdf

Data: 03/02/2026 14:30:30

ASSINATURA DIGITAL

644350b917eb983861363291663ac7c1

Nome Arquivo: Just 8 Adit 146 2023 FAEPU.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BIjANBgk***U73hum8k**kipey*****AQAB**

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Data: 11/02/2026



ASSINATURA DIGITAL

c7f147a62f5a8262bae5cdd39d964990

REQUERIMENTO DE SUPRESSÃO PRÓXIMO ORÇAMENTO

03/02/2026 13:24

Data: 26/01/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 5151 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43590

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 4 019 - Qualificar e Ampliar as Ações no Transporte Sanitário Eletivo, de Urgência e Emergência

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC:
575225207-1

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 001

Agência Fornec.: 4202-1

Conta Fornec.: 6632-X

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2026 à 31/03/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA À FAEPU, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. * PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/2026	MO	1,00	239.301,7400	239.301,74
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 2322022. CHAMADA PUBLICA

Empresa: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA - CP: 86802329

Contrato/Ano 146/2023, em: 28/03/2023

Total: 239.301,74

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 5150 e 5151/2026 devem seguir juntas.
Os documentos constam anexos na requisição 5150/2026.

* Requisição de Supressão *

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70****90c89582**04670****dfed2

Data: 26/01/2026 14:58:05

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70****90c89582**04670****dfed2

Data: 26/01/2026 14:58:59

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg****uU73hum8**8kipe****DAQAB

Data: 26/01/2026 16:10:57

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Emitido por: ****9255*** - Djavan Maciel Nicomedes

REQUERIMENTO DE SUPRESSÃO PRÓXIMO ORÇAMENTO

03/02/2026 13:24

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1****22f2989d**c9c19****1a512

Data: 26/01/2026 16:14:47

REQUERIMENTO DE SUPRESSÃO
PRÓXIMO ORÇAMENTO

03/02/2026 13:02

Data: 26/01/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 5150 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43488

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC:
575225207-1

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 001

Agência Fornec.: 4202-1

Conta Fornec.: 6632-X

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/01/2026 à 31/03/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA À FAEPU, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO REGULADOR ASSISTENCIAL NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. * PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/2026	MO	1,00	146.668,8100	146.668,81
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 2322022. CHAMADA PUBLICA

Empresa: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA - CP: 86802329

Contrato/Ano 146/2023, em: 28/03/2023

Total: 146.668,81

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 5150 e 5151/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 5150/2026.

* Requisição de Supressão *

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 26/01/2026 14:58:04

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 26/01/2026 14:58:58

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 26/01/2026 16:10:57

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Emitido por: ****9255*** - Djavan Maciel Nicomedes

REQUERIMENTO DE SUPRESSÃO PRÓXIMO ORÇAMENTO

03/02/2026 13:02

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512

Data: 26/01/2026 16:14:47

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

ANEXO V DO EDI

DESCRIÇÃO	CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO	SUPRESSÃO 8º TA	SIATE	SUPRESSÃO 8º TA
GASTOS TOTAIS	695.156,24	-34.757,81	1.347.133,08	-67.356,65
EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-102.494,52	5.124,73	-214.167,41	10.708,37
CUSTOS E DESPESAS	797.650,77	-39.882,54	1.561.300,49	-78.065,02
CUSTOS OPERACIONAIS	693.045,78	-34.652,29	1.494.132,98	-74.706,65
SERVICOS	692.457,22	-34.622,86	1.493.544,41	-74.677,22
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	587.364,99	-29.368,25	1.197.312,75	-59.865,64
SALARIOS E ORDENADOS	325.214,79	-16.260,74	680.179,97	-34.009,00
CONTRIB FGTS NORMAIS	29.494,83	-1.474,74	61.630,91	-3.081,55
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	8.216,74	-410,84	17.169,28	-858,46
PROVISÃO 13º	24.709,54	-1.235,48	51.631,82	-2.581,59
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.610,37	-130,52	5.454,50	-272,73
INSS PATRONAL (27,8%)	102.494,53	-5.124,73	214.167,41	-10.708,37
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	36.515,54	-1.825,78	76.301,04	-3.815,05
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	11.797,93	-589,90	24.652,36	-1.232,62
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	22.455,15	-1.122,76	17.561,70	-878,09
VALE TRANSPORTE	1.176,37	-58,82	1.174,42	-58,72
PROVISÃO PARA RESCISÃO	22.679,21	-1.133,96	47.389,33	-2.369,47
SERVICOS DE TERCEIROS	105.092,23	-5.254,61	296.231,66	-14.811,58
SERVIÇOS MÉDICOS - PJ	0,00	0,00	294.957,97	-14.747,90
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	1.005,78	-50,29	1.005,78	-50,29
SERVIÇOS DE LABORATÓRIO /IMAGENS	267,92	-13,40	267,92	-13,40
GASTO COM VEÍCULOS	103.818,54	-5.190,93	0,00	0,00
CUSTOS COM MERCADORIAS	588,57	-29,43	588,57	-29,43
MATERIAIS	588,57	-29,43	588,57	-29,43
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	37,65	-1,88	37,65	-1,88
MATERIAL DE USO E CONSUMO	310,81	-15,54	310,81	-15,54
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	240,11	-12,01	240,11	-12,01
DESPESAS OPERACIONAIS	104.604,98	-5.230,25	67.167,51	-3.358,38
SERVICOS	99.909,23	-4.995,46	59.906,75	-2.995,34
SERVICOS DE TERCEIROS	99.909,23	-4.995,46	59.906,75	-2.995,34
CÓPIAS E IMPRESSÕES	0,00	0,00	285,60	-14,28
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.518,22	-125,91	2.518,22	-125,91
SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	40.288,08	-2.014,40	0,00	0,00
GÁS DE COZINHA	14,25	-0,71	14,25	-0,71
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.239,99	-62,00	1.239,99	-62,00
DIVISIBILIDADE DE CUSTOS	53.861,77	-2.693,09	53.861,77	-2.693,09
MANUTENÇÃO SISTEMAS/SOFTWARES	137,99	-6,90	137,99	-6,90
VIAGENS/DESLOCAMENTOS	1.617,14	-80,86	1.617,14	-80,86
HOSPEDAGENS	231,80	-11,59	231,80	-11,59
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS	2.840,96	-142,05	5.405,96	-270,30
MATERIAIS	2.840,96	-142,05	5.405,96	-270,30
REFEIÇÕES	1.942,52	-97,13	4.507,52	-225,38
LANCHES	898,45	-44,92	898,45	-44,92
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.854,79	-92,74	1.854,79	-92,74
DESPESAS FINANCEIRAS	429,79	-21,49	429,79	-21,49
DESPESAS BANCARIAS	397,62	-19,88	397,62	-19,88
IMPOSTOS/TAXAS	32,17	-1,61	32,17	-1,61
DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS	1.425,00	-71,25	1.425,00	-71,25
OUTROS BENS PERMANENTES	1.425,00	-71,25	1.425,00	-71,25

TAL - PLANILHA DE DEMONSTRATIVO DE CUSTOS						
COMPLEXO REGULADOR	SUPRESSÃO 8º TA	TOTAL MENSAL ABRIL SETEMBRO 2025	TOTAL MENSAL OUTUBRO 2025	TOTAL MENSAL NOVEMBRO A DEZEMBRO 2025	TOTAL MENSAL JANEIRO A MARÇO 2026 ATUAL	SUPRESSÃO 8º TA
530.847,62	-26.542,38	2.629.545,43	2.787.584,97	2.708.565,20	2.573.136,94	-128.656,85
-60.171,50	3.008,57	-396.666,77	-396.666,77	-396.666,77	-376.833,43	18.841,67
591.019,12	-29.550,96	3.026.212,20	3.184.251,74	3.105.231,97	2.949.970,37	-147.498,52
481.080,44	-24.054,02	2.729.674,15	2.887.713,69	2.808.693,92	2.668.259,22	-133.412,96
480.828,96	-24.041,45	2.728.170,34	2.886.209,88	2.807.190,11	2.666.830,60	-133.341,53
330.004,48	-16.500,22	2.146.961,53	2.305.001,07	2.225.981,30	2.114.682,23	-105.734,11
184.642,04	-9.232,10	1.173.650,55	1.331.690,09	1.252.670,32	1.190.036,81	-59.501,84
17.315,54	-865,78	114.148,71	114.148,71	114.148,71	108.441,28	-5.422,06
4.823,80	-241,19	31.799,82	31.799,82	31.799,82	30.209,83	-1.510,49
14.506,24	-725,31	95.629,05	95.629,05	95.629,05	90.847,60	-4.542,38
1.532,47	-76,62	10.102,47	10.102,47	10.102,47	9.597,35	-479,87
60.171,50	-3.008,57	396.666,77	396.666,77	396.666,77	376.833,43	-18.841,67
21.437,19	-1.071,86	141.319,76	141.319,76	141.319,76	134.253,77	-6.712,69
6.926,22	-346,31	45.659,48	45.659,48	45.659,48	43.376,51	-2.168,83
5.335,20	-266,76	47.739,00	47.739,00	47.739,00	45.352,05	-2.267,60
0,00	0,00	2.474,52	2.474,52	2.474,52	2.350,79	-117,54
13.314,29	-665,71	87.771,40	87.771,40	87.771,40	83.382,83	-4.169,14
150.824,48	-7.541,22	581.208,81	581.208,81	581.208,81	552.148,37	-27.607,42
149.550,79	-7.477,54	467.903,95	467.903,95	467.903,95	444.508,75	-22.225,44
1.005,78	-50,29	3.176,14	3.176,14	3.176,14	3.017,33	-150,87
267,92	-13,40	846,05	846,05	846,05	803,75	-40,19
0,00	0,00	109.282,67	109.282,67	109.282,67	103.818,54	-5.190,93
251,48	-12,57	1.503,81	1.503,81	1.503,81	1.428,62	-71,43
251,48	-12,57	1.503,81	1.503,81	1.503,81	1.428,62	-71,43
31,42	-1,57	112,34	112,34	112,34	106,72	-5,34
220,06	-11,00	885,98	885,98	885,98	841,68	-42,08
0,00	0,00	505,49	505,49	505,49	480,22	-24,01
109.938,67	-5.496,93	296.538,06	296.538,06	296.538,06	281.711,16	-14.085,56
91.562,91	-4.578,15	264.609,36	264.609,36	264.609,36	251.378,89	-12.568,94
91.562,91	-4.578,15	264.609,36	264.609,36	264.609,36	251.378,89	-12.568,94
794,87	-39,74	1.137,34	1.137,34	1.137,34	1.080,47	-54,02
2.518,22	-125,91	7.952,26	7.952,26	7.952,26	7.554,65	-377,73
22.596,89	-1.129,84	23.786,20	23.786,20	23.786,20	22.596,89	-1.129,84
0,00	0,00	42.408,50	42.408,50	42.408,50	40.288,08	-2.014,40
14,25	-0,71	45,00	45,00	45,00	42,75	-2,14
1.239,99	-62,00	3.915,75	3.915,75	3.915,75	3.719,96	-186,00
53.861,77	-2.693,09	170.089,81	170.089,81	170.089,81	161.585,32	-8.079,27
137,99	-6,90	435,75	435,75	435,75	413,96	-20,70
1.617,14	-80,86	5.106,75	5.106,75	5.106,75	4.851,41	-242,57
231,80	-11,59	732,00	732,00	732,00	695,40	-34,77
8.550,00	-427,50	9.000,00	9.000,00	9.000,00	8.550,00	-427,50
16.520,96	-826,05	26.071,46	26.071,46	26.071,46	24.767,89	-1.238,39
16.520,96	-826,05	26.071,46	26.071,46	26.071,46	24.767,89	-1.238,39
15.622,52	-781,13	23.234,26	23.234,26	23.234,26	22.072,55	-1.103,63
898,45	-44,92	2.837,20	2.837,20	2.837,20	2.695,34	-134,77
1.854,79	-92,74	5.857,24	5.857,24	5.857,24	5.564,38	-278,22
429,79	-21,49	1.357,24	1.357,24	1.357,24	1.289,38	-64,47
397,62	-19,88	1.255,65	1.255,65	1.255,65	1.192,87	-59,64
32,17	-1,61	101,59	101,59	101,59	96,51	-4,83
1.425,00	-71,25	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.275,00	-213,75
1.425,00	-71,25	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.275,00	-213,75

TOTAL MENSAL JANEIRO A MARÇO 2026 8º TA	TOTAL 2025	TOTAL 2026
2.444.480,09	23.981.987,95	7.333.440,27
-357.991,76	-3.570.000,93	-1.073.975,28
2.802.471,85	27.551.988,88	8.407.415,55
2.534.846,26	24.883.146,43	7.604.538,78
2.533.489,07	24.869.612,14	7.600.467,21
2.008.948,12	19.638.732,85	6.026.844,36
1.130.534,97	10.878.934,05	3.391.604,90
103.019,21	1.027.338,41	309.057,64
28.699,33	286.198,34	86.098,00
86.305,22	860.661,45	258.915,65
9.117,48	90.922,22	27.352,43
357.991,76	3.570.000,96	1.073.975,29
127.541,08	1.271.877,84	382.623,25
41.207,68	410.935,36	123.623,05
43.084,45	429.651,00	129.253,34
2.233,25	22.270,69	6.699,76
79.213,68	789.942,56	237.641,05
524.540,95	5.230.879,29	1.573.622,85
422.283,31	4.211.135,55	1.266.849,94
2.866,47	28.585,26	8.599,40
763,56	7.614,45	2.290,68
98.627,61	983.544,03	295.882,83
1.357,19	13.534,29	4.071,57
1.357,19	13.534,29	4.071,57
101,39	1.011,07	304,16
799,59	7.973,79	2.398,78
456,21	4.549,44	1.368,62
267.625,60	2.668.842,54	802.876,80
238.809,95	2.381.484,24	716.429,84
238.809,95	2.381.484,24	716.429,84
1.026,45	10.236,06	3.079,35
7.176,91	71.570,34	21.530,74
21.467,05	214.075,80	64.401,14
38.273,67	381.676,50	114.821,01
40,61	405,00	121,84
3.533,96	35.241,75	10.601,89
153.506,05	1.530.808,29	460.518,16
393,26	3.921,75	1.179,79
4.608,84	45.960,75	13.826,53
660,63	6.588,00	1.981,89
8.122,50	81.000,00	24.367,50
23.529,49	234.643,14	70.588,48
23.529,49	234.643,14	70.588,48
20.968,92	209.108,34	62.906,76
2.560,57	25.534,80	7.681,72
5.286,16	52.715,16	15.858,48
1.224,91	12.215,16	3.674,73
1.133,22	11.300,85	3.399,67
91,68	914,31	275,05
4.061,25	40.500,00	12.183,75
4.061,25	40.500,00	12.183,75

Nome Arquivo: PLANILHA CUSTOS 8 TA 14623.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 26/01/2026 12:27:23



ASSINATURA DIGITAL

3726f88706d374836c5de683992670aa

Nome Arquivo: Anexos 8 Adit 146 2023 FAEPU.pdf

Data: 03/02/2026 14:30:38

ASSINATURA DIGITAL

712e2027ff5e4a9fa7eaa32ab2a2306e